

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 529/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 16 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2024/2025**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da **Unidade de Saúde da Família Pedacinho de Chão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, no período de **27/03/2024 a 26/03/2025**, conforme Processo nº 00600-00020534/2024.

Anexo Único

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	47143	ALRISANGELA SILVA PRADO	Presidente
	256000	PRISCILA MARTINS DA SILVA TOURINHO	Membro
	72900	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO	Suplente

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregados	270017	EDILENE DOS SANTOS TORRES	Vice-Presidente
	238445	MARILANDE CRUZ BARBOSA	Membro
	268806	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	Suplente

Art. 2º - Aos Membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de **27/03/2024**.

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE8E73F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/05/2024. Edição 3728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>